

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.088.984-0

DATA: 14/06/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 742/2022

APROVADO EM 08/12/2022

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CERRO AZUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão da renovação do reconhecimento do referido curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.088.984-0

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e de recursos pedagógicos, para a renovação do reconhecimento do referido curso do Ensino Médio, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual cabe destacar:

[]

Laboratório de Ciências/Química/Física/Biologia

A escola adaptou uma sala, de aproximadamente 30 m², onde foi montado o laboratório de Ciências da Natureza (a obra já está em fase de finalização), com todos os itens necessários ao funcionamento do laboratório, inclusive, bancada com pia e bancos no modelo padrão, bem como, armário de madeira com reagentes e vidrarias, estante com materiais pedagógicos como esqueleto, torso e célula.

[]

Em atendimento a solicitação deste CEE/PR, o NRE da Área Metropolitana Norte, encaminhou via e-mail, na data de 22/11/2022, informações complementares sobre os laboratórios físicos de Ciências, Química, Física e Biologia.

É o que segue:

No Relatório Circunstanciado dos processos de Renovação dos Ensinos Fundamental e Médio de números 19.088.060-5 e 19.088.984-0, respectivamente, cita que o Laboratório de Química, Física e Biologia do CE Princesa Isabel - EFMP, do Município de Cerro Azul, ainda estava em obras. No relatório consta:

A escola adaptou uma sala, de aproximadamente 30 m², onde foi montado o Laboratório de Ciências da Natureza (a obra já está em fase de finalização), com todos os itens necessários ao funcionamento do laboratório, inclusive, bancada com pia e bancos no modelo padrão, bem como, armário de madeira com reagentes e vidrarias, estante com materiais pedagógicos como esqueleto, torso e célula.

Outrossim, informamos que a instituição adaptou abaixo da bancada espaços para armazenamento dos utensílios e equipamentos de uso no laboratório e uma bancada que ainda será fechada com portas, para guardar as vidrarias e reagentes (conforme fotos em anexo).

Seguem as fotos do Laboratório de Química, Física e Biologia do CE Princesa Isabel - EFMP, do Município de Cerro Azul, após finalização da obra.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.088.984-0

O Certificado de Conformidade possui vigência até 20/10/2022 e a Licença Sanitária até 23/09/2022, ambos expiraram com o processo em trâmite.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, consta no protocolado e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise do protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino referida, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Princesa Isabel - EFMP	Cerro Azul/Área Metropolitana Norte	N.º 1250/20, de 23/04/20, de 01/01/20 a 31/12/29	N.º 18/20, de 06/01/20 De 01/01/18 a 31/12/22	Prazo: 5 anos De: 01/01/23 a 31/12/27

A mantenedora e a instituição de ensino citada deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.088.984-0

b) providenciar a organização do espaço para o laboratório físico de Ciências, Química, Física e Biologia, bem como a guarda correta dos materiais e equipamentos;

c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP